



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 44/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000564/2023-93

Osório-RS, 10 de novembro de 2023.

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 3ª **reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 09 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 11:30)

EDER JOSE MORARI

DIRETOR

DAP-OSO (11.01.05.04)

Matrícula: ###316#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **6abcccaec6**